



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº

52/85

Autoriza abertura de Crédito Especial.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de Cr\$ 26.850.000(vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), para fazer face às despesas de desapropriação de uma área de terra, medindo 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), localizada à margem da BR 131, Km 01, de propriedade de herdeiros de Dr. José Januário Carneiro.

Art. 2º - O imóvel a que se refere o artigo primeiro, destina-se à doação ao Rotary Club de Ubá - "Ary Barroso", para construção de sua sede própria, e funcionamento da futura Escola Municipal "Dr. Fécas".

Art. 3º - Revogam-as as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.